

Protocolo nº 23.417.402-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005 /2025

Considerando o cumprimento das obrigações constantes no Convênio nº 0873632/2018, firmado com a União /MAPA, a não objeção do Governo Federal e a necessidade de prosseguir com as ações voltadas à trafegabilidade de estradas rurais /estruturação de cadeias produtivas potenciais, consubstanciado no Parecer Técnico nº 035/2025, autorizo a doação do bem móvel consistente de **01(uma)retroescavadeira marca Randon, modelo DR406STD, ano 2020, chassi RDV406AYJL0007817, patrimônio 100.001.869.531** , mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 76, inc. II, "a", da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 610, inc.II, "a", do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022 e no art. 1º, da Lei Estadual nº 20.790, de 19 de novembro de 2022, ao Município de Cascavel, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº5.000 – CEP 85.810-011, CASCAVEL/PR.

Publique-se e adotem-se as providências necessárias para a adequada tramitação.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento